



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 50/2024 de 11 de janeiro de 2024.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- É interrompido o gozo de férias da servidora municipal Janice de Oliveira de Quevedo, matrícula 1233 37/2024, concedida pela portaria nº de 08 de janeiro de 2024, a contar do dia 03/01/2024.

ART 2º - A interrupção é necessária em virtude da demanda de serviço.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

11 de JAN de 2024.